



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 582/2007.

Promove e aprova o desdobramento parte do Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 161, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promovido e aprovado o desdobramento do Lote Urbano nº 06, da Quadra 161, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme Memorial Descritivo e Mapa, partes integrantes desta Lei, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

AREAS PRIMITIVAS:

Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados), de propriedade do Sr. Gervásio Borger, localizado na Rua Santa Catarina, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 50,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 08 e 10, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com a Rua Santa Catarina;
Ao Sudeste: Em 50,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 04 e 02, por linha seca;
Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

Lote Urbano Nº 02, da Quadra Nº 161, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados), de propriedade de Genesi Chies, sendo que o imóvel se encontra em Usufruto Vitalício em favor de Waldir Luiz Chies e Lodovina Bulla Chies, localizado na Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações:

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 01 e 03, por linha seca;
Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com parte do Lote Urbano nº 06, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com o Lote Urbano Nº 04, por linha seca;
Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com a Avenida Santo Antônio.

AREA DESDOBRADA:

Parte do Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº 161, com a área de 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), que após desdobramento será anexado ao Lote Urbano Nº 02, situado na Rua Querino Scaravonatti, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 08, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06, por linha seca;
Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 02, por linha seca;
Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

AREA DESDOBRADA / ANEXADA:

Lote Urbano Nº 02 e Parte do Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com as respectivas áreas de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) e 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), perfazendo um total de 1.500,00 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), após desdobramento passará a ser de propriedade de Genesi Chies, e possui Usufruto Vitalício em favor de Waldir Luiz Chies e Lodovina Bulla Chies, situado a Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 08, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 60,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06 e o Lote Urbano Nº 4, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 60,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 01, 03 e 05, por linha seca;

AREA REMANESCENTE:

Parte do Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com a área de 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Gervásio Borger, localizado na Rua Santa Catarina, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 10, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com a Rua Santa Catarina;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 04, por linha seca;

Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06, por linha seca;

Art. 2º O imóvel desdobrado nesta Lei, será destinado à utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se em especial a Lei nº 570 de 18/07/2007.

Gabinete do Prefeito de Bandeirante (SC), em 05 de setembro, de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

À to
 Relatório
 Processo Licitatório
que o presente
publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 05/09/07 até 27/09/07
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997
Responsável: *[Assinatura]*
Claudio Roque MoCELLIN
Tessouraria

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo possui como objetivo demonstrar o desdobramento do Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) de propriedade do Sr. Gervásio Borger, localizado à Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, no município de Bandeirante.

AREAS PRIMITIVAS:

- Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados), de propriedade do Sr. Gervásio Borger, localizado na Rua Santa Catarina, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 50,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 08 e 10, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com a Rua Santa Catarina;

Ao Sudeste: Em 50,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 04 e 02, por linha seca;

Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

- Lote Urbano Nº 02, da Quadra Nº 161, com a área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados), de propriedade de Genesi Chies, sendo que o imóvel se encontra em Usufruto Vitalício em favor de Waldir Luiz Chies e Lodovina Bulla Chies, localizado na Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações:

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 01 e 03, por linha seca;

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com parte do Lote Urbano nº 06, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com o Lote Urbano Nº 04, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com a Avenida Santo Antônio.

AREA DESDOBRADA:

- Parte do Lote Urbano Nº 06 da Quadra Nº 161, com a área de 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), que após desdobramento será anexado ao Lote Urbano Nº 05, de propriedade do Sr. Gervásio Borger, situado na Rua Querino Scaravonatti, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 08 e 10, por linha seca;

Gervásio Borger

id.

Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 04 e 02, por linha seca;

Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;

AREA DESDOBRADA / ANEXADA:

- Lote Urbano Nº 02 e Parte do Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com as respectivas áreas de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) e 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), perfazendo um total de 1.500,00 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), após desdobramento passará a ser de propriedade de Genesi Chies, e possui Usufruto Vitalício em favor de Waldir Luiz Chies e Lodovina Bulla Chies, situado a Avenida Santo Antônio, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 08, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 60,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06 e o Lote Urbano Nº 04, por linha seca;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com a Avenida Santo Antônio;

Ao Nordeste: Em 60,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 01, 03 e 05, por linha seca;

AREA REMANESCENTE:

- Parte do Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 161, com a área de 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Gervásio Borger, localizado na Rua Santa Catarina, contendo as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbanos Nº 10, por linha seca;

Ao Sudoeste: Em 20,00 metros, com a Rua Santa Catarina;

Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 04, por linha seca;

Ao Nordeste: Em 20,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 06, por linha seca;

Em anexo encontra-se mapa planimétrico, demonstrando os dados acima apresentados.

Gervásio Borger

6/11

Bandeirante, (S.C.), 25 de Junho de 2007.

Gervásio Borger
Gervásio Borger
CPF N° 845.048.899-00

Ivanete Jacobsen Borger
Ivanete Jacobsen Borger
CPF N° 845.048.899-00

Waldir Luiz Chies
Waldir Luiz Chies
CPF N° 563.177.949-87

Lodovina Bulla Chies
Lodovina Bulla Chies
CPF N° 892.046.039-68

Genesi Chies
Genesi Chies
CPF N° 892.046.039-68

Osvaldo Levi Christmann
Eng. Osvaldo Levi Christmann
CREA-SC 039228-2

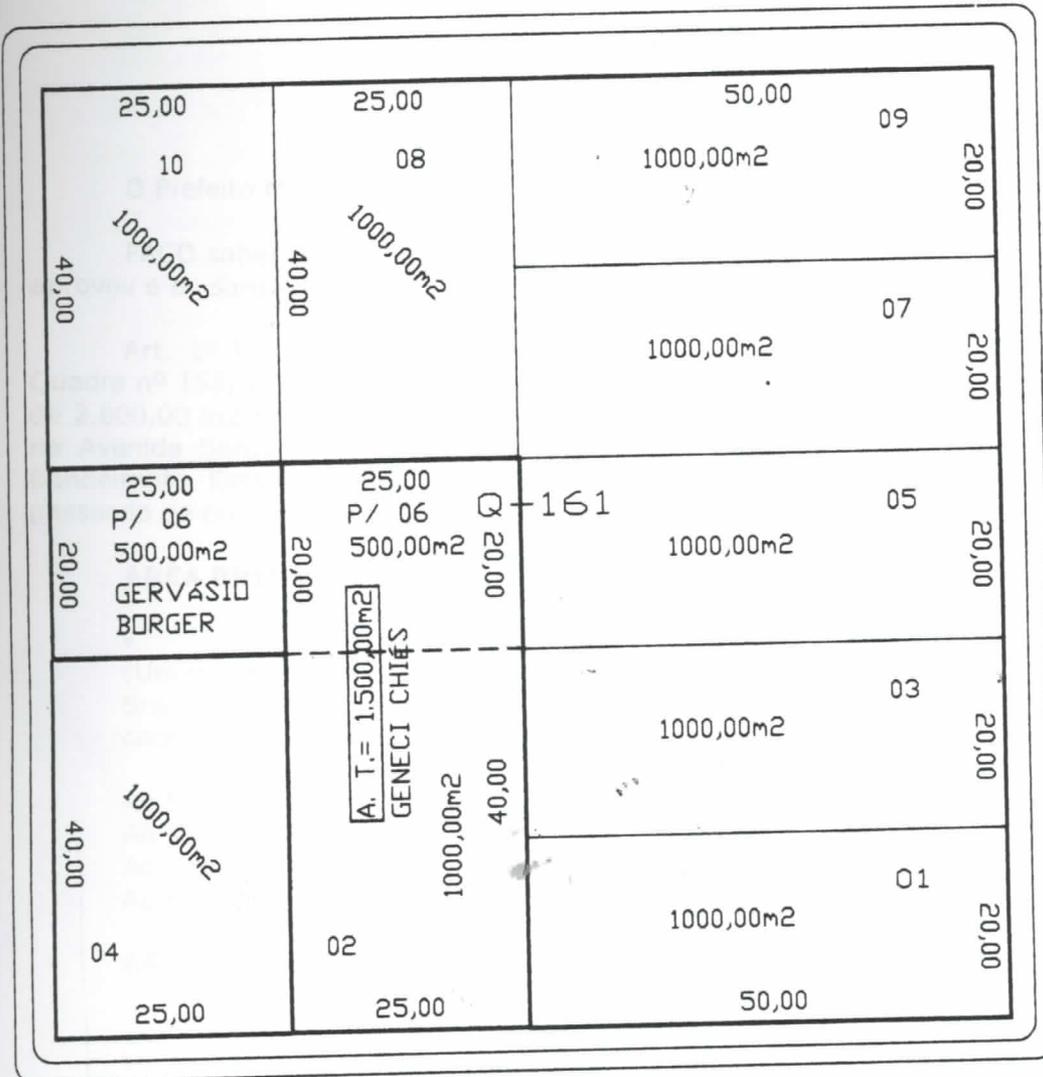
Q-170

04

02

01

RUA SÃO MIGUEL



RUA QUERINO SCARAVONATTI

10



06

04

AVENIDA SANTO ANTONIO

10

08

09

Q-150

MAPA TOPOGRÁFICO - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO.
DESDOBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 161.

RUA SANTA CATARINA